



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1372/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
02 OUT 2018
Presidente

Súmula: Indico ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Educação, sejam tomadas providências cabíveis, visando a instalação de elevador na CEMEB – Governador André Franco Montoro – Vila Dr. Engenheiro Cardoso.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas as formalidades necessárias, visando a instalação de elevador nas dependências do prédio da CEMEB – Governador André Franco Montoro, localizada na Rua Pedro Martins Gonçalves, 125, do lugar denominado Vila Dr. Engº. Cardoso, deste Município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
28 SET 2018
José Pontes Pacheco /u/p
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

A presente indicação visa beneficiar a população, professores, alunos e administração que trabalham nas dependências do prédio de mencionada escola, pois, instalando-se respectivo equipamento irá viabilizar a locomoção de todos ali presentes que, ao desempenhar no seu dia a dia suas atividades profissionais no local.

Desta forma, a implantação de mencionado equipamento será de suma importância e vêm de encontro a suprir as necessidades de locomoção interna eficiente e adequada ao desempenho das atribuições de todas as pessoas, tendo em vista a grandeza das instalações de referida escola.

Vale apenas ainda esclarecer que, todos os munícipes necessitam de um atendimento e prestação de serviços com qualidade, onde as pessoas que ao chegarem nas instalações dessa unidade escolar, sintam-se bem acolhidas e confortada para o atendimento, pois, o proposto irá trazer mais conforto e dignidade a população do referido bairro.

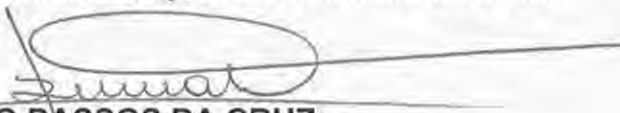


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Assim sendo, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para determinar a secretaria competente, providências cabíveis, para efetivação do pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de setembro de 2018.



RENATO PASSOS DA CRUZ

VEREADOR RENATINHO - CMI